



SENADO FEDERAL
Diretoria Executiva de Gestão
Núcleo de Coordenação de Responsabilidade Social

OFÍCIO nº 87/2024 - NCAS/DIREG

Brasília, 27 de novembro de 2024.

À Senhora

Juliana Sá de Almeida Bezerra
Coordenadora da COPEL

Assunto: ATA E RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO EDITAL 00200.005176-2022-15 (PREGÃO Nº 90135/2024)

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento aos procedimentos licitatórios previstos no item 11.4 do EDITAL nº 00200.005176-2022-15 (PREGÃO Nº 90135/2024), enviamos nos Anexos I e II, respectivamente, a Ata e o Relatório prescritos nos itens 11.5 e 11.7.

Atenciosamente,

Humberto Mendes de Sá Formiga
Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social
Coordenador

De acordo.

Márcio Tancredi
Diretor Executivo de Gestão



ANEXO II

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO EDITAL 00200.005176-2022-15

PREGÃO Nº 90135/2024

Aplicados os testes previstos no item 11.4 do Edital 00200.005176-2022-15 (Pregão nº 90135/2024), segue o relato dos principais resultados obtidos, nos termos do item 11.7:

Licitante: Empresa HelpVoxConnect.

Data da aplicação da Prova de Conceito: 19 de novembro de 2024.

Resultados do atendimento dos parâmetros:

11.4.1 - As estruturas de software e hardware permitem a instalação dos aplicativos de acesso no website do SENADO, bem como em dispositivos móveis (smartphones e tablets), permitindo aos usuários acessarem a Central por meio de qualquer dispositivo apto a acessar a internet.

11.4.2 - **Não foi apresentado acordo formal entre a licitante e operadora de telefonia**, até a data de elaboração deste Relatório, com vistas a permitir que o aplicativo embarcado em dispositivos móveis isente o usuário do pagamento de pacote de dados de internet enquanto são realizadas as chamadas à Central.

11.4.3 - Antes de cada teste, o dispositivo de chamada da plataforma acessou normalmente o site <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>, para ficar demonstrada a existência de acesso à internet no momento de cada teste.

11.4.4 - Não foi observada nenhuma falha técnica na primeira tentativa de cada teste, de forma que não houve necessidade de realizar chamada em segunda e última tentativa, ao decurso de 5 (cinco) minutos.

11.4.5 – Todos os atendimentos às chamadas realizadas nos testes foram gravados por no mínimo 60 (sessenta) segundos para demonstração do serviço de Libras solicitado em cada chamada.

11.4.6 - Entre os 10 (dez) pontos possíveis na Prova de Conceito, a licitante somou 9 (nove) pontos, valor superior ao mínimo de 8 pontos exigidos para a aceitabilidade da proposta, conforme detalhado no quadro abaixo:

TESTE	Valor de Pontos do Teste	Pontos Obtidos	Observações do Teste



1	2	2	Foi verificado que o Dashboard pode ser customizado para o site do Senado Federal. É possível realizar chamadas nos perfis da pessoa com deficiência e de servidor. É possível cadastramento de intérprete, assim como, verificar se eles estão online ou offline. São parametrizáveis, dentre outros, os itens de geolocalização, intérpretes e local. Existe área de mensagens onde é possível o recebimento de mensagens em texto e vídeo. A empresa adicionalmente disponibiliza treinamento sem custo para novos usuários do sistema.
2	2	2	A empresa disponibiliza relatórios padronizados e customizados sem adição de custo. É padrão da empresa trabalhar com relatórios de periodicidade, disponíveis na plataforma.
3	1	1	Atendeu ao teste
4	1	1	Atendeu ao teste
5	1	1	Atendeu ao teste
6	1	0	A empresa não conseguiu provar durante a realização do teste, de forma clara, a impossibilidade de realização de chamada com mensagem negativa de acesso nos pontos externos ao perímetro do complexo arquitetônico do Senado. A empresa argumentou que não foi disponibilizado no edital os pontos de referência de geolocalização do Senado para que os parâmetros fossem regulados de maneira precisa no sistema antes da realização do teste. No entanto, demonstrou a geolocalização de todos os pontos das chamadas realizadas em todos os testes aplicados, o que sinaliza que o recurso existe na plataforma, embora o teste não tenha sido efetivo nos termos do Edital, razão pela qual a nota atribuída é zero.
7	2	2	Atendeu ao teste
TOTAL	10	9	Nota final dos testes: 9

11.5 – Este Relatório segue as ocorrências registradas em ata elaborada no dia da aplicação da Prova de Conceito.

11.6 – Durante a Prova de Conceito, a equipe da licitante operou a solução integrada de atendimento ao usuário surdo para que os representantes do SENADO pudessem atestar o atendimento dos requisitos, em conformidade com os requisitos previstos neste edital e Cláusula Quarta do Anexo 3.

11.7 – Este Relatório, que registra os resultados dos testes aplicados, foi elaborado e apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 19/11/2024.

11.8 – A licitante chamada para Prova de Conceito alcançou a pontuação mínima estabelecida para aprovação. Contudo, não atendeu à obrigação prevista no parâmetro definido no item 11.4.2. Por esse motivo, a licitante fica inabilitada ao certame nos termos deste edital e, diante desta constatação, deverá ser chamada a seguinte da lista para aplicação da Prova de Conceito, com iguais parâmetros de avaliação.



CONCLUSÃO: Conforme item 11.4 do Edital, a nota final 9 alcançada nos testes aplicados coloca a solução proposta em condições de aceitabilidade. Quanto aos demais critérios previstos no item 11.4 e seus subitens, a Empresa HelpVoxConnect atendeu de imediato aos parâmetros exigidos, com exceção do item 11.4.2, dada a pendência de acordo em curso com operadoras de telefonia, condição que, no melhor interesse da administração, poderia ser sanada no prazo de até 5 dias úteis a contar de 19/11/2024, prazo estabelecido para elaboração final deste Relatório com os resultados dos testes, em conformidade com o item 11.7 do Edital. Como a licitante não demonstrou até a elaboração deste Relatório a superação da condição estabelecida no item 11.4.2, deverá ser declarada inabilitada para o atendimento do objeto do edital e licitante que apresentou a segunda melhor proposta no pregão deverá se apresentar para a aplicação da Prova de Conceito prevista no Capítulo XI do edital.

Finalmente, a divulgação do conteúdo da Ata e deste Relatório deve se fazer no dia 28/11, tendo em vista que o prazo final para a empresa apresentar a documentação prevista no edital é 27/11.



ANEXO I

ATA DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO EDITAL 00200.005176-2022-15

PREGÃO Nº 90135/2024

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução, intermediação e interpretação remota entre Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Português, por meio de Central de Interpretação de Libras em Plataforma Digital, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

DA ABERTURA: No dia 19/11/2024, às 10 horas reuniram-se na Biblioteca do Senado Federal, Brasília, os **Servidores do Senado Federal:** Ricardo Meirelles de Carvalho, Humberto Mendes de Sá Formiga, Raissa Souza da Silva e Marcello Augusto Castro Varela e os representantes da **Empresa HelpVoxConnect**, Cleber Luis do Nascimento, CPF 181.699.868-00, e Wilian Ferreira Pinho, CPF 067.360.619-89, assim como os representantes da **Empresa AME**, Eivaldo Rodrigues Braz, CPF 245.962.628-29, e Amanda Oliveira Carvalho, CPF 042.724.281-95, que solicitaram participar da Prova de Conceito na forma de observadores do processo.

Na abertura dos procedimentos, todos os presentes foram alertados sobre os itens a serem avaliados e os critérios constantes do Edital que regem a Prova de Conceito.

No dispositivo testado, os acessos à página do portal do Senado ocorreram normalmente e a Empresa apresentou como sítio oficial da plataforma de prestação de serviço de libras remoto o endereço eletrônico helpvoxconnect.com.

DA AVALIAÇÃO: Iniciada a Prova de Conceito nos termos do capítulo XI do Edital 00200.005176-2022-15 (Pregão nº 90135/2024), foi solicitado à empresa HelpVoxConnect proceder com as demonstrações dos parâmetros e requisitos das funcionalidades a serem avaliadas, cujos resultados estão assinalados a seguir:

- 1) Nos termos do item 11.4.1 do Edital, as estruturas de software e hardware devem permitir a instalação dos aplicativos de acesso no website do SENADO, bem como em dispositivos móveis (smartphones e tablets), permitindo aos usuários acessarem a Central por meio de qualquer dispositivo apto a acessar a internet.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito.

- 2) Nos termos do item 11.4.2, o aplicativo embarcado em dispositivos móveis deve estar apto a isentar o usuário do pagamento de pacote de dados de internet enquanto são realizadas as chamadas à Central

Resultado: a empresa NÃO ATENDEU a este quesito. Foi comunicado na ocasião que, sem o cumprimento deste requisito, até a lavratura da ata e publicação do relatório no prazo de 5 dias úteis a contar de 19/11/2024, estipulado no item 11.7, não será possível a assinatura do contrato objeto do Edital. A empresa HelpVoxConnect informou que o acordo com



operadoras de telefonia está em curso, o que deverá ser demonstrado em tempo hábil, antes da lavratura do relatório final.

- 3) Nos termos do item 11.4.3, antes de cada teste, o dispositivo de chamada da plataforma acessará o site <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>, para ficar demonstrada a existência de acesso à internet no momento do teste.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito em todos os testes.

- 4) nos termos do item 11.4.4, em caso de falha técnica na primeira tentativa, cada chamada à plataforma poderá ser realizada em segunda e última tentativa, 5 (cinco) minutos após a constatação da ocorrência da falha.

Resultado: Não houve falha técnica durante os testes. A empresa ATENDEU a este quesito.

- 5) nos termos do item 11.4.5, todos os atendimentos às chamadas realizadas nos testes terão no mínimo 60 (sessenta) segundos de gravação do serviço de Libras solicitado.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito em todos os testes.

- 6) conforme item 11.4 do Edital, para comprovação de aceitabilidade, a licitante deverá atender no mínimo 8 (oito) pontos, entre 10 (dez) pontos possíveis, estabelecidos para os testes requisitados em conformidade com os parâmetros listados no item 11.4.6, conforme quadro abaixo:

TESTE	Valor de Pontos do Teste	Pontos Obtidos	Observações do Teste
1	2	2	Foi verificado que o Dashboard pode ser customizado para o site do Senado Federal. É possível realizar chamadas nos perfis da pessoa com deficiência e de servidor. É possível cadastramento de intérprete, assim como, verificar se eles estão online ou offline. São parametrizáveis, dentre outros, os itens de geolocalização, intérpretes e local. Existe área de mensagens onde é possível o recebimento de mensagens em texto e vídeo. A empresa adicionalmente disponibiliza treinamento sem custo para novos usuários do sistema.
2	2	2	A empresa disponibiliza relatórios padronizados e customizados sem adição de custo. É padrão da empresa trabalhar com relatórios de periodicidade, disponíveis na plataforma.
3	1	1	Atendeu ao teste
4	1	1	Atendeu ao teste
5	1	1	Atendeu ao teste



6	1	0	A empresa não conseguiu provar durante a realização do teste, de forma clara, a impossibilidade de realização de chamada com mensagem negativa de acesso nos pontos externos ao perímetro do complexo arquitetônico do Senado. A empresa argumentou que não foi disponibilizado no edital os pontos de referência de geolocalização do Senado para que os parâmetros fossem regulados de maneira precisa no sistema antes da realização do teste. No entanto, demonstrou a geolocalização de todos os pontos das chamadas realizadas em todos os testes aplicados, o que sinaliza que o recurso existe na plataforma, embora o teste não tenha sido efetivo nos termos do Edital, razão pela qual a nota atribuída é zero.
7	2	2	Atendeu ao teste
TOTAL	10	9	Nota final dos testes: 9

Resultado: A Empresa HelpVoxConnect recebeu nota final 9, superior portanto ao mínimo exigido para a aceitabilidade da proposta.

DA DECISÃO: Conforme item 11.4 do Edital, a nota final 9 alcançada nos testes aplicados coloca a solução proposta em condições de aceitabilidade. Quanto aos demais critérios previstos no item 11.4 e seus subitens, **a Empresa HelpVoxConnect atendeu de imediato aos parâmetros exigidos, com exceção do item 11.4.2, dada a pendência de acordo em curso com operadoras de telefonia, condição que, no melhor interesse da administração, poderá ser sanada no prazo de até 5 dias úteis a contar de 19/11/2024, prazo para elaboração final do relatório com os resultados dos testes, em conformidade com o item 11.7 do Edital.**

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de Prova de Conceito, cuja Ata segue para assinatura dos participantes do Senado Federal e empresas envolvidas no certame.

